



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3497

Página 1 / 001

## SUMÁRIO

Executivo .....	1
Editais de Notificação .....	1
Contratos .....	1

## EXECUTIVO

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 018

DATA: 19/05/2026

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,  
CONVOCAR:

1. Os municípios de Espigão Alto do Iguaçu e demais interessados, para participarem no dia 28 de maio de 2026, às 15:00 horas, de uma Audiência Pública, a realizar-se nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, sito a Rua Belo Horizonte, sn, centro, para avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2026, para dar cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 19 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod465280

#### EDITAL Nº 019/2026

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/2022.

CONVOCAR:

1–A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº.001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551–Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munida dos documentos elencados no item 3–(Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

ZELADORA

Nome	CLASSIFICAÇÃO
ELENICE KISST	18º

2 – O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidata à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

ANEXO I

#### 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;

- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.

Cod465326

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO: 062/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: FK SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA–ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DE EMENDA INDIVIDUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – CONTA BANCÁRIA 574.687.966-1, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 99.890,20 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

ASSINATURA: 19/05/2026.

VIGÊNCIA: 18/05/2027.

### CONTRATO: 063/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DE EMENDA INDIVIDUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – CONTA BANCÁRIA 574.687.966-1, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.332,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

ASSINATURA: 19/05/2026.

VIGÊNCIA: 18/05/2027.

Cod465309



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1231257514